CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

PROJETO DE LEI Nº 149 /2024

Denomina Oficialmente as Ruas no Bairro Vila Castelo Branco.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua conhecida popularmente como **Rua Cardeal,** localizada no Bairro Vila Castelo Branco,neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Cardeal.**

Art. 2º A Rua conhecida popularmente como **Rua Cupim,** localizada no Bairro Vila Castelo Branco,neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Cupim.**

Art 3º A Rua conhecida popularmente como **Rua Charles Rodrigues**, localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Charles Rodrigues.**

Art 4º A Rua conhecida popularmente como **Rua Dos Pardais,** localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Dos Pardais.**

Art 5º A Rua conhecida popularmente como **Rua Do Pombo,** localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Do Pombo.**

Art 6º A Rua conhecida popularmente como **Rua Papa Capim,** localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Papa Capim.**

Art 7º A Rua conhecida popularmente como **Rua Pica Pau,** localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município de montes Claros/ MG, passa a denominar -se oficialmente **Rua Pica- Pau.**

Art 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros(MG),05 de Novembro de 2024

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
06/11/2024
HORA: 13h15
ASS: K. Baldeira.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros